PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 0261/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 4972/2019

Cubatão, 17 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 267/2019 – Vereador Aguinaldo Alves de Araújo

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Recebido
Mateus - 5237.
23/04/2019.